ESTADO DE RONDÔNIA
CÂMARA MUNICIPAL DE MINISTRO ANDREAZZA
Lei de Criação 372 – 13/02/1992

Portaria nº 092/GAB/CMMA/2015.

O Presidente da Câmara Municipal de Ministro Andreazza – RO. Vereador Senhor Jânio Jaqueira, usando das suas atribuições legais que são conferidas pela Legislação Vigente.

RESOLVE;

JANIO JAQUEIRA, vereador desta Casa de Leis, em observância aos termos regimentais, vem respeitosamente a presença do presidente da mesa diretora e ordenador de despesas desta casa de leis, requerer a concessão conceder 02 (duas diárias) no valor de R$366,18 (Trezentos e Sessenta e Seis Reais e Dezoito Centavos) cada ,para deslocar-me até a cidade de Porto Velho - RO, , no período de 08 e 09 de Setembro de 2015, para tratar de assunto de interesse do município, conforme justificativa:

1. Para juntamente com uma comissão formada por pais e professores das escolas polo "Amado Fontes" da linha 07 e "Beatriz Gomes Simões" da linha 03, participarem da reunião do Conselho Estadual de Educação juntamente com os deputados estadual Maurão de Carvalho, deputado Lazin e Glaucione.

Estarão reunidos para tratarem sobre a situação das escolas polos do município, pois as mesmas estão correndo o risco de acabar e serem transferidas para a Zona Urbana, o que muito prejudicará o bom empenho dos alunos da Zona Rural.

II – Arbitrar e conceder 02 (duas diárias) no valor de R$ 366,18 (Trezentos e Sessenta e Seis Reais e Dezoito Centavos) cada.

III – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua expedição revogando as disposições em contrário.

Palácio Nova Brasília, 04 de Setembro de 2015.

Jânio Jaqueira
-Presidente-